



PREFEITURA DO
CRATO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2020, Edição nº 4563 – Crato/CE

Quinta - Feira, 12 de Novembro de 2020.



SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO/ SAAEC

SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC

Estado do Ceará – Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC – Edital de Convocação – Assembleia Geral Ordinária. A Sociedade Anônima de Água e Esgotos do Crato – SAAEC, com endereço na Av. Teodorico Teles, 245, centro, Crato, Ceará, CEP: 63.100-160, nesta urbe, CONVOCA seus acionistas para a Assembleia Geral Ordinária que será realizada em 20 de novembro do corrente ano, às 08:30h em primeira chamada e às 09:30h em segunda chamada, na sede da empresa, com a seguinte pauta a ser tratada: Assembleia Geral Ordinária tratará em primeira ordem tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras e deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, seguindo com outros assuntos que forem sugeridos na ordem do dia. Crato/CE, 11 de novembro de 2020. José Ailton de Sousa Brasil. Prefeito Municipal, do Crato (Acionista Controlador). José Yarley de Brito Gonçalves. Presidente da SAAEC.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO

Estado do Ceará – Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC – Rescisão de contrato nº **2019.04.16.1** Rescisão de Contrato para Serviços de corte, religação e supressão de ligações prediais de água, de clientes inadimplentes, incluso o fornecimento de materiais e equipamentos, nos Sistemas de Abastecimento de Água Operados pela SAAEC com a **Contratada:** GEOSOMA - Geologia, Sondagens e Meio Ambiente Ltda. pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob n 05.142.817/0001-18. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Teodorico Teles, nº 30 - Centro, ou pelo fone (88) 3523-2044, no horário de 08:00 às 11:30 horas, de segunda a sexta-feira. Crato/CE - 26 de outubro de 2020. José Yarley de Brito Gonçalves - Presidente da SAAEC.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.09.30.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA ATRAVÉS DO MONITORAMENTO COM CÂMERAS, INCLUINDO EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. EMPRESA VENCEDORA: SWYANY ALVES BATISTA - ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 27.702.318/0001-70, SEDIADA NA RUA SENADOR POMPEU, 137, SALA 203, CENTRO, CRATO – CE, COM O SEGUINTE VALOR: VALOR GLOBAL: 165.000,00 (CENTO E SESSENTA E CINCO MIL REAIS), CONSIDERANDO QUE A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO GARANTIU DURANTE TODO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FIEL OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, DE RESPONSABILIDADE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE. DOU FÉ AOS ATOS DA PREGOEIRA, PARA TANTO, VENHO HOMOLOGAR O PROCESSO ACIMA CITADO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS. CRATO-CE, 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2020.11.09.1, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.09.30.1 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA ATRAVÉS DO MONITORAMENTO COM CÂMERAS, INCLUINDO EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 38.01.04.122.0007.2.172 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - CONTRATADO: SWYANY ALVES BATISTA - ME - VALOR GLOBAL – R\$ 165.000,00 (CENTO E SESSENTA E CINCO MIL REAIS) - VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 (TRINTA) MESES - ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE. CRATO-CE, 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretária de Saúde do Município de Crato/CE, torna público o extrato do Quinto Aditivo ao Contrato nº 2015.10.20.3, decorrente do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2015.10.19.1, cujo objeto é a locação de imóvel, localizado na Rua Chevalier de Aquino, nº 270, Vila Gregório, Crato/CE, destinado ao funcionamento do Programa Saúde da Família, através da Secretaria de Saúde do Município de Crato/CE e a PRORROGAÇÃO por mais de 12 (doze) meses do prazo de vigência contratual.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: Filomena Bezerra Lobo do Nascimento

PRAZO DE DURAÇÃO: 12 MESES

ASSINA PELA CONTRATANTE: Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta

Crato/CE, 16 de Outubro de 2020.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Presidente do Fundo de Assistência Social dos Servidores do Município de Crato/CE - PREVICRATO, torna público o extrato do Segundo Aditivo ao Contrato nº **2018.10.17.1**, decorrente do processo de Dispensa de Licitação nº. **2018.07.30.1**, cujo objeto é a locação de imóvel situado na praça da sé nº 682, centro, Crato/CE, para atender as necessidades do Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Crato/CE - PREVICRATO e a PRORROGAÇÃO por mais de 12 (doze) meses do prazo de vigência contratual..

LOCATÁRIO: O MUNICÍPIO DO CRATO - Fundo de Assistência Social dos Servidores do Município de Crato/CE - PREVICRATO

LOCADORA: Maria Lucia Maia Landim

PRAZO DE DURAÇÃO: 12 MESES

ASSINA PELA LOCATÁRIA: Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Crato/CE, 16 de Outubro de 2020.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos torna público o extrato do Segundo Termo de Apostilamento ao **Contrato nº 2020.05.11.1**, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.01.06.1**, cujo objeto é a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BARRACAS TIPO STAND DESTINADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE**, onde resolve incluir o ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52.00 (Material Permanente) no contrato acima mencionado. Crato-CE, 10 de novembro de 2020.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Município de Crato/CE, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social de Crato/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. 2020.10.13.1, que tem como objeto a contratação de empresa especializada, para realização de capacitação e qualificação profissional com vista á inserção de pessoas com deficiências de trabalho de acordo com a Lei 8.213/91(Lei de Cotas) através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Crato-CE, em favor da empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-SENAC CNPJ nº 03.648.344/0001-08, com o valor global de R\$ 97.708,58 (noventa e sete mil, setecentos e oito reais e cinquenta e oito centavos). Dotação Orçamentária: 0504.08.125.0141.2.050. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00; Fundamento Legal: artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela PRESIDENTA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e ratificada pelo Secretário Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, Sr. Aníbal Costa Dantas Junior. Crato-CE, 12 de Novembro de 2020. VALÉRIA DO CARMO MOURA - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE – EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. O Senhor Aníbal Costa Dantas Junior, Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Crato/CE e por sua vez ordenador de despesas do citado órgão orçamentário, em cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo nº 121912020, de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.10.13.1, cujo objeto é a contratação de empresa especializada, para realização de capacitação e qualificação profissional com vista à inserção de pessoas com deficiências de trabalho de acordo com a Lei 8.213/91 (Lei de Cotas) através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Crato-CE, em favor da empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-SENAC CNPJ nº 03.648.344/0001-08, com o valor global de R\$ 97.708,58 (noventa e sete mil, setecentos e oito reais e cinquenta e oito centavos). Dotação Orçamentária: 0504.08.125.0141.2.050. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00, resolve por RATIFICAR o processo administrativo acima, conforme termo acostado aos autos em 12 de Novembro de 2020. Aníbal Costa Dantas Junior - Secretário Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social.

ATOS DO PREFEITO**LEI Nº 3.710/2020****CRATO - CE, 12 DE NOVEMBRO DE 2020.**

EMENTA: Denomina de Rua José Júlio Sobrinho, uma das artérias localizadas no Distrito de Monte Alverne, Município do Crato, Estado do Ceará, e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de José Júlio Sobrinho, a rua que tem início no Campo de Futebol e termino em uma rua sem denominação, localizada no Distrito de Monte Alverne, Município do Crato, Estado do Ceará.

Art. 2º. As placas designativas com estas denominações ficarão a cargo da Prefeitura Municipal do Crato.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 12 de novembro de 2020.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

LEI Nº 3.711/2020**CRATO - CE, 12 DE NOVEMBRO DE 2020.**

EMENTA: Institui a Semana do Reflorestamento no Município do Crato, e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída a Semana do Reflorestamento no Município do Crato, dedicada ao plantio de árvores e vegetações em áreas desmatadas, em processo de desertificação ou que sofreram queimadas ou fenômenos naturais e à realização de atividades de educação ambiental.

Parágrafo único. Na ação de reflorestamento serão usadas sementes ou mudas de árvores nativas e específicas de cada região ou bioma.

Art. 2º. As ações de reflorestamento previstas nesta lei obedecerão às diretrizes estabelecidas em Plano de Recuperação Florestal, aprovado pelo Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente do Crato – COMDEMA.

Parágrafo único. Além de relacionar áreas a serem reflorestadas e espécies a serem utilizadas na recuperação florestal, o plano a que se refere este artigo indicará cronograma de monitoramento das áreas reflorestadas, de responsabilidade do órgão ambiental do município.

Art. 3º. A Semana do Reflorestamento no Município do Crato ocorrerá na primeira semana do mês de fevereiro de cada ano, coincidindo com o início do período chuvoso.

Art. 4º. A execução da Semana do Reflorestamento no Município do Crato é de responsabilidade da Secretaria Municipal do Meio Ambiente do Crato ou órgão correspondente, em parceria com órgãos públicos de meio ambiente e entidades ambientais da sociedade civil.

Art. 5º. A programação da Semana do Reflorestamento no Município do Crato constará de no mínimo:

- I. Atividades de reflorestamento envolvendo a sociedade e comunidades locais;
- II. Seminários, mini cursos e palestras de educação ambiental;
- III. Visitas orientadas a Unidades de Conservação no território municipal;
- IV. Exposição fotográfica e exibição de filmes e vídeos sobre florestas e sua preservação.

Art. 6º. As despesas com a realização da Semana do Reflorestamento no Município do Crato correrá por conta de dotação orçamentária própria do Fundo Municipal do Meio Ambiente – FUMDAM e da Secretaria Municipal do Meio Ambiente ou órgão ambiental correspondente.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 12 de novembro de 2020.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

LEI Nº 3.712/2020**CRATO - CE, 12 DE NOVEMBRO DE 2020.**

EMENTA: Denomina de Julia Soares da Silva uma das estradas localizadas no Distrito de Ponta da Serra, Município do Crato, Estado do Ceará, e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Julia Soares da Silva, a estrada que liga o Distrito de Ponta da Serra a Palmeirinha dos Britos e Malhada, localizada no Município do Crato, Estado do Ceará.

Art. 2º. As placas designativas com estas denominações ficarão a cargo da Prefeitura Municipal do Crato.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 12 de novembro de 2020.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

LEI Nº 3.713/2020**CRATO - CE, 12 DE NOVEMBRO DE 2020.**

EMENTA: Denomina de Rua Francisco Gonçalves do Nascimento a artéria localizada no Bairro Franca Alencar, e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Francisco Gonçalves do Nascimento, a artéria que tem início nas coordenadas RF INC451630.39 m E, 9199270.24 m S e término no ponto RF 451311.86 m E, 9199778.03 m S, perpendicular à Avenida Antônio Alencar Araripe, no Bairro Franca Alencar.

Art. 2º. A fixação de placas de identificação da referida rua é de responsabilidade da Prefeitura Municipal do Crato.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal encaminhará cópia desta Lei aos Correios e às empresas concessionárias de serviços públicos de energia, telefonia e água para as providências que lhes competem.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 12 de novembro de 2020.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

LEI Nº 3.714/2020**CRATO - CE, 12 DE NOVEMBRO DE 2020.**

EMENTA: Denomina de Rua Antônia Felipe Damasceno a artéria localizada no Bairro Franca Alencar, e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Antônia Felipe Damasceno, a artéria que tem início nas coordenadas RB INC 451929.59 m E, 9199492.08 m S e término no ponto RB 451645.43 m E, 9199849.28 m S, perpendicular à Avenida Antônio Alencar Araripe, no Bairro Franca Alencar.

Art. 2º. A fixação de placas de identificação da referida rua é de responsabilidade da Prefeitura Municipal do Crato.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal encaminhará cópia desta Lei aos Correios e às empresas concessionárias de serviços públicos de energia, telefonia e água para as providências que lhes competem.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 12 de novembro de 2020.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

LEI Nº 3.715/2020**CRATO - CE, 12 DE NOVEMBRO DE 2020.**

EMENTA: Denomina de Rua Dalva Maria da Conceição a artéria localizada no Bairro Franca Alencar, e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Dalva Maria da Conceição, a artéria que tem início nas coordenadas RA INC 451880.13 m E, 9199628.61 m S e término no ponto RA 451754.21 m E, 9199799.99 m S, perpendicular à Avenida Antônio Alencar Araripe, no Bairro Franca Alencar.

Art. 2º. A fixação de placas de identificação da referida rua é de responsabilidade da Prefeitura Municipal do Crato.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal encaminhará cópia desta Lei aos Correios e às empresas concessionárias de serviços públicos de energia, telefonia e água para as providências que lhes competem.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 12 de novembro de 2020.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

LEI Nº 3.716/2020

CRATO - CE, 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

EMENTA: Denomina de Rua Francisco de Assis a artéria localizada no Bairro Franca Alencar, e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Francisco de Assis, a artéria que tem início nas coordenadas R SDO INC 451979.31 m E, 9199552.41 m S e término no ponto R SDO 451812.00 m E, 9199824.00 m S, perpendicular à Avenida Antonio Alencar Araripe, no Bairro Franca Alencar.

Art. 2º. A fixação de placas de identificação da referida rua é de responsabilidade da Prefeitura Municipal do Crato.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal encaminhará cópia desta Lei aos Correios e às empresas concessionárias de serviços públicos de energia, telefonia e água para as providências que lhes competem.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 12 de novembro de 2020.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ SMS**PORTARIA Nº 0010411/2020-SMS****CRATO/CE, 04 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em receber e transladar (Fortaleza - Crato) os medicamentos referentes ao 3º trimestre da PPI do ano de 2020, em Fortaleza – CE e em virtude desta secretaria não ter na referida data um motorista disponível para a viagem, considerando também que os medicamentos são com datas agendadas para recebimento e dessa forma não podendo deixar de receber na referida data, foi cedido o motorista de outra secretaria para tal função. Saindo dia 04/11/2020 á noite e retornando no dia 05/11/2020.

Nome: ALAN JAIRO FIGUEIREDO DE SOUZA

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 045.921.243-59

Período: 04 e 05 de novembro de 2020

Cargo: MOTORISTA EFETIVO DE NÍVEL

ELEMENTAR

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria Municipal do Trabalho e

Desenvolvimento Social

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 24669

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 04 de novembro de 2020.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta

Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0030311/2020-SMS
CRATO/CE, 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente ENZO GABRIEL PEREIRA DIAS para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 03/11/2020 a noite e retornando no dia 04/11/2020.

Nome: ANTÔNIO INOCENCIO DOS SANTOS FILHO

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 621.004.243-00

Período: 03 e 04 de novembro de 2020

Cargo: MOTORISTA CONTRATADO

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 46220

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 03 de novembro de 2020.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta

Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0022910/2020-SMS
CRATO/CE, 29 DE OUTUBRO DE 2020.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 29/10/2020 a noite e retornando no dia 30/10/2020.

Nome: EDMILSON SALES DE SOUSA

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 000.765.403-08

Período: 29 e 30 de outubro de 2020

Cargo: MOTORISTA- EFETIVO DE NÍVEL ELEMENTAR

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 23670

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 29 de outubro de 2020.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta

Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0023010/2020-SMS
CRATO/CE, 30 DE OUTUBRO DE 2020.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 02/11/2020 a noite e retornando no dia 03/11/2020.

Nome: FRANCISCA ELIETE DE BRITO SILVA

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 867.376.783-00

Período: 02 e 03 de novembro de 2020

Cargo: TÉCNICA DE ENFERMAGEM EFETIVA

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 31408

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 30 de outubro de 2020.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta

Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0020411/2020-SMS
CRATO/CE, 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 04/11/2020 á noite e retornando no dia 05/11/2020.

Nome: JAQUELINE CORREIA DA SILVA

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 267.245.098-66

Período: 04 e 05 de novembro de 2020

Cargo: TÉCNICA DE ENFERMAGEM- CONTRATADA

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 42816

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 04 de novembro de 2020.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta

Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0010311/2020-SMS
CRATO/CE, 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em receber e transladar (Fortaleza - Crato) os medicamentos referentes ao 3º trimestre da PPI do ano de 2020, em Fortaleza – CE. Saindo dia 04/11/2020 á noite e retornando no dia 05/11/2020.

Nome: JULIO SEVERIANO CORREIA LIMA

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 837.206.853-49

Período: 04 e 05 de novembro de 2020

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DE NÍVEL

ELEMENTAR

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 24641

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 03 de novembro de 2020.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta

Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0052210/2020-SMS
CRATO/CE, 22 DE OUTUBRO DE 2020.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente AUDEMILSON PEREIRA LIMA para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 22/10/2020 a noite e retornando no dia 23/10/2020.

Nome: JURACY FEITOSA ALMEIDA

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 005.586.173-36

Período: 22 e 23 de outubro de 2020

Cargo: MOTORISTA- EFETIVO DE NÍVEL ELEMENTAR

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 23611

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 22 de outubro de 2020.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta

Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0012910/2020-SMS
CRATO/CE, 29 DE OUTUBRO DE 2020.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 29/10/2020 a noite e retornando no dia 30/10/2020.

Nome: VALTER PEIXOTO DE ALENCAR

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 191.883.153-04

Período: 29 e 30 de outubro de 2020

Cargo: MOTORISTA- CONTRATADO

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 40606

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 29 de outubro de 2020.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta

Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0020611/2020-SMS
CRATO/CE, 06 DE NOVEMBRO DE 2020.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente HERNANDES JACK DA SILVA LIMA para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 08/11/2020 a noite e retornando no dia 09/11/2020.

Nome: VALTER PEIXOTO DE ALENCAR

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 191.883.153-04

Período: 08 e 09 de novembro de 2020

Cargo: MOTORISTA- CONTRATADO

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 40606

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 06 de novembro de 2020.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta

Secretária Municipal de Saúde do Crato

PREVICRATO**Portaria N.º 073/2.020**

O Prefeito do Município do Crato, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 12, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que estruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo, devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 066/2020,

RESOLVE:

Conceder benefício de pensão por morte, a contar de 29 de setembro de 2.020 (data do requerimento), em favor da Sra. Luzanira Batista de Lima, portadora da identidade n.º 2008309250-6 SSPDS/CE, cadastrada no CPF/MF sob o n.º 919.490.093-00, na condição cônjuge supérstite do ex-servidor público municipal falecido, Sr. Luciano Carneiro de Lima, portador da identidade n.º 36349-80 – SSP/CE, cadastrado no CPF/MF sob o n.º 400.603.303-68, outrora aposentado no cargo efetivo de Guarda Municipal, matrícula n.º 85, cujo óbito se deu em 23 de julho de 2.020. O presente benefício será concedido com fundamento no art. n.º 40, § 7.º, I, da Constituição Federal de 1988 (redação pela Emenda Constitucional n.º 41/2003), no art. 8.º, I c/c o art. 48, I da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que estruturou o Sistema Previdenciário do Município do Crato e criou o Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais do Crato - PREVICRATO, dispositivos vigentes conforme preceituam o art. 4.º, §9º e o art. 36, inciso II da EC n.º 103/2019, fixando em favor da dependente o valor correspondente aos proventos do ex-servidor falecido, ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DA PENSÃO			
BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Proventos	-	R\$ 1.045,00	Lei Federal n.º 14.013/2020
TOTAL DO VALOR DA PENSÃO POR MORTE: R\$ 1.045,00			

RATEIO DO BENEFÍCIO	
NOME DO BENEFICIÁRIO	VALOR
Quota-parte de Luzanira Batista de Lima (cônjuge).....	R\$ 1.045,00

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 29/09/2020 (data do requerimento).

Registre-se e publique-se.

Crato, 11 de Novembro de 2.020.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente do PREVICRATO

Portaria n.º 0303015/2017 GP

José Ailton de Sousa Brasil

Prefeito do Município de Crato - CE

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL/ SMTDS**ERRATA DA PORTARIA Nº1111001/2020-SMTDS**

A presente ERRATA se presta a corrigir a PORTARIA Nº1111001/2020-SMTDS, publicada na Edição Nº4562 de 11 de novembro de 2020, do Diário Oficial do Município, passando a vigorar a seguinte redação:

Onde se Lê:

PORTARIA Nº 1111001/2020 - SMTDS

CRATO/CE, 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

Lê-se:

PORTARIA Nº 1111001/2020 - SMTDS

CRATO/CE, 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de julho de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de acompanhamento e transporte de URGÊNCIA de Adolescente em situação de vulnerabilidade social aos cuidados dos seus familiares para a Cidade do Crato, a Conselheira Tutelar foi em diligência a serviço do Conselho Tutelar de Crato/CE para a cidade de Picos/PI.

Nome: Helena Maria de Alencar Linard Soares de Oliveira

Simbologia: CDS 04

CPF: 751.604.983-20

Destino: Picos/PI

Cargo: Conselheira Tutelar

Período: 11/11/2020

Lotação: SMTDS

Quantidade: 01 (uma)

Total Concedido: R\$600,00 (seiscentos reais).

Valor da Diária: R\$ 600,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 11 de novembro de 2020.

Aníbal Costa Dantas Júnior

Secretário Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social – SMTDS

ERRATA DA PORTARIA Nº1111002/2020-SMTDS

A presente ERRATA se presta a corrigir a PORTARIA Nº111100 2/2020-SMTDS, publicada na Edição Nº4562 de 11 de novembro de 2020, do Diário Oficial do Município, passando a vigorar a seguinte redação:

Onde se Lê:

**PORTARIA Nº 1111002/2020 - SMTDS
CRATO/CE, 10 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Lê-se:

**PORTARIA Nº 1111002/2020 - SMTDS
CRATO/CE, 11 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de julho de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de acompanhamento e transporte de URGÊNCIA de Adolescente em situação de vulnerabilidade social aos cuidados dos seus familiares para a Cidade do Crato, a Conselheira Tutelar foi em diligencia a serviço do Conselho Tutelar de Crato/CE para a cidade de Picos/PI.

Nome: Lucimita de Oliveira Nunes	Simbologia: CDS 04
CPF: 643.149.953-00	Destino: Picos/PI
Cargo: Conselheira Tutelar	Período: 11/11/2020
Lotação: SMTDS	Quantidade: 01 (uma)
Total Concedido: R\$600,00 (seiscentos reais).	Valor da Diária: R\$ 600,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 11 de novembro de 2020.

Aníbal Costa Dantas Júnior
Secretário Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social – SMTDS